



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, **NÃO HOUVE** interposição de recurso referente à homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do **Instituto de Química**, na classe de Professor Assistente, Área de **Química Inorgânica**, Processo SEI número 23070.024957/2025-80, de que trata o **Edital de Condições Específicas nº 12/2025**.

Diretoria do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 08h00min do dia 12 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro**, **Diretor**, em 12/06/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5435492** e o código CRC **2ECAED0**.